



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com**

RESOLUÇÃO 002/2021

Trata da composição de Comissões Técnicas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas - CMS- e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, e Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021 e,

Considerando que o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde prevê a constituição de Comissões Técnicas;

Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

Considerando o disposto na Resolução CMS Nº 001 de 07 de junho de 2021;

Considerando a aprovação unânime, em sessão plenária do colegiado realizada em 07 de junho de 2021;

Resolve:

Art. 1º Ficam compostas as seguintes Comissões Técnicas:

I. Comissão Técnica de atenção primária, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (CTAAH);

a. Membros: Ivo Carlos Ribeiro Noll, Luiz Carlos Rocha da Costa Junior e André da Fonseca Sippel;

b. Relator: Luiz Carlos Rocha da Costa Junior

II. Comissão Técnica de assistência farmacêutica e vigilância (CTAFVS);

a. Membros: João Augusto Castilho de Souza, Vladimir Santana Fieira e Ivo Roberto Cardoso da Silva;

b. Relator: João Augusto Castilho de Souza

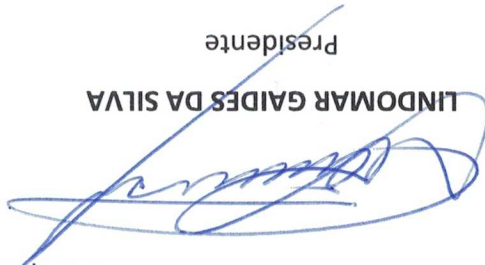
III. Comissão Técnica de orçamento e gestão do SUS (CTOFGSUS).

a. Membros: Larissa Garcia Simas, Débora Cheila Porto Cassol, Fernando Araújo Nunes e Sonia Regina da Silva;

b. Relator: Larissa Garcia Simas

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 07 de junho de 2021.


LINDOMAR GAIDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 07/06/21
FERNANDO ARAUJO NUNES
Secretário Executivo

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas

